



**Proposição: EMEN - EMENDA ADITIVA 11271
MENSAGEM DO EXECUTIVO
(PROJETO DE LEI) 004586/2023**

APROVADO
Em: 14/12/2023
José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA				
EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2023				
Número: 011271	Tipo: Aditiva		Modalidade: Individual	
Acréscimo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
131100 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE
12	365	0002	2088	1500009804
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL)				
Manter o Sistema Educacional em Pleno Funcionamento - Creches				
ACRESCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)				
CE	GND	MOD	ED	VALOR
3	3	50	41	30000.00
Reduções				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
011100 - SECRETARIA DO GOVERNO				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE
04	122	0000	0008	1500009004
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL)				
Emendas Parlamentares - Art. 58 Lei Orgânica				
ACRÉSCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)				
CE	GND	MOD	ED	VALOR
3	3	99	99	30000.00
JUSTIFICATIVA				
A Referida emenda parlamentar será destinada para a COMPRA DE MATERIAIS DE CONSUMO, como por exemplo: brinquedos, materiais pedagógicos para a Creche Municipal Nívea Bracher - localizada na Rua Nestor Campos s/n - Bairro Vila Esperança II - CEP: 36090-720. A creche é gerida pelo Centro de Assistência Social e Cidadania Cascid - inscrita no CPNJ: 12.959.913/0001-19.				

Palácio Barbosa Lima, 14 de dezembro de 2023.

Aparecido Reis Miguel Oliveira
Vereador Cido Reis - PSB

